



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às oito
2 horas, reuniu-se, através do Google Meet, o Comitê de Graduação da Universida-
3 de Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, sob a presidência da Pró-Reitora de
4 Graduação, a **Professora Carolina Malala Martins Souza**, para deliberar sobre a
5 pauta da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes
6 os membros: **Helcio Wagner da Silva** - Centro de Ciências Exatas e Naturais -
7 CCEN; **Sthenia dos Santos Albano Amora** - Centro de Ciências Agrárias -
8 (CCA); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -
9 (CCBS); Ana Maria Bezerra Lucas - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Hu-
10 manas - (CCSAH); Ângelo Gustavo Mendes Costa - Núcleo de Educação a Dis-
11 tância - (NEaD); **Pedro Thiago Valério de Souza** - Centro Multidisciplinar de Pau
12 dos Ferros - (CMPF); **Luciana Dantas Mafra** - Centro Multidisciplinar de Caraú-
13 bas - CMC; e **Elys Gardênia de Freitas Lopes** - Representante Técnico-
14 Administrativa. Ao constatar o quórum legal, a Presidente do Comitê, a Professora
15 **Carolina Malala Martins Souza**, declarou aberta a reunião e apresentou as justi-
16 ficativas de ausências, que foram votadas em bloco, e cujo resultado consistiu em
17 sete votos favoráveis. Na sequência, apresentou a pauta da reunião e a encami-
18 nhou para discussão: **Primeiro ponto - Apreciação e deliberação sobre a**
19 **compilação coletiva de dados alusivos à 2ª Reunião Ordinária (15/02), 1ª**
20 **Reunião Extraordinária (24/02) e 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de**
21 **Graduação (10/4). Segundo ponto - Apreciação e deliberação sobre a ata da**
22 **2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação de 2023. Terceiro ponto -**
23 **Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de**
24 **Graduação de 2023. Quarto ponto - Apreciação e Deliberação sobre Progra-**
25 **mas Gerais de Componentes Curriculares. Quinto ponto - Apreciação e deli-**
26 **beração sobre proposta de alteração do Calendário Acadêmico da Gradua-**
27 **ção para o semestre letivo 2023.1, aprovado pela Resolução nº 20, de 18 de**
28 **abril de 2023, do CONSEPE da UFERSA. Sexto ponto - Apreciação e delibe-**
29 **ração sobre a pauta alusiva à 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE. Sétimo**
30 **ponto - Outras ocorrências.** Na ausência de inscritos, a Presidente, **Professora**
31 **Carolina Malala Martins Souza**, encaminhou-a para votação, cujo resultado con-
32 sistiu em: Sim - 05; Não - 00 e Abstenções - 02. Depois, a Presidente, **Carolina**
33 **Malala Martins Souza**, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta da reu-
34 nião e, antecipadamente, contextualizou que a secretária do Comitê de Gradua-
35 ção, Eliana Carlos da Silva, não conseguira realizar as três atas descritas no pon-
36 to I, justamente, porque, por problemas técnicos, os vídeos advindos dessas reu-
37 niões não ficaram disponibilizados. Dessa forma, solicitou de todos a colaboração,
38 no sentido de disponibilizarem dados para que se pudessem compilar informa-
39 ções decorrentes dessas reuniões e, conseqüentemente, a secretária tivesse
40 condições de elaborar um documento que pudesse registrar as decisões tomadas
41 nas reuniões em questão. A Professora **Ana Maria Bezerra Lucas** sugeriu que se
42 disponibilizassem os nomes dos participantes das três reuniões, uma vez que,
43 dessa forma, ficaria mais fácil se obter a colaboração dos membros presentes em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 cada uma das reuniões. O Professor **Pedro Thiago Valério de Souza** enfatizou
45 que seria importante que se disponibilizasse um prazo, a fim de que as contribui-
46 ções pudessem ser enviadas, pelos participantes. Dessa forma, o ponto I foi posto
47 em votação, com a ressalva de que os membros teriam 15 (quinze) dias para en-
48 viar as contribuições, a fim de que se tivessem condições de elaborar um docu-
49 mento compilativo de dados. O resultado consistiu em: Sim – 05; Não - 00 e Abs -
50 02. Na sequência, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, co-
51 locou em discussão o ponto II de pauta. Em não havendo, disponibilizou-o para
52 votação, cujo resultado consistiu em: Sim - 05; Não - 00 e Abstenções - 03. De-
53 pois, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, colocou em dis-
54 cussão ponto III de pauta e, diante da ausência de inscritos, disponibilizou-o para
55 votação, obtendo-se o seguinte resultado: Sim - 04; Não - 00 e Abstenções - 04.
56 Em seguida, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, apresen-
57 tou, para discussão, o ponto de pauta IV. A Professora **Sthenia dos Santos Al-**
58 **balano Amora** disse que, recentemente, havia concluído um curso de formação
59 voltado aos docentes que compõem as avaliações de curso. Explicou que existem
60 dois indicadores do instrumento de autorização e do instrumento de reconheci-
61 mento de curso que são avaliados pelas funções de avaliações para poderem dar
62 o conceito do curso. A partir desses dois conceitos, especificamente, no conceito
63 cinco, se observa se os cursos têm registros da validação das referências biblio-
64 gráficas voltados à atualização, ao número de exemplares das referências biblio-
65 gráficas, à contextualização dessas referências com os componentes curriculares,
66 e se isso está referendado pelos NDE's. Outrossim, a Professora **Sthenia dos**
67 **Santos Albano Amora** disse que, ao consultar o PDI da Ufersa, constatou que o
68 referido ponto de instrumento de avaliação nele se faz presente: "O acervo da
69 biblioteca básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteú-
70 dos descritos nos projetos pedagógicos dos Cursos e está atualizado, conside-
71 rando a natureza dos componentes curriculares. Da mesma forma, está referen-
72 dado por relatório de adequação, assinado pelo Núcleo Docente Estruturante de
73 cada curso, comprovando a compatibilidade..."(pág. 116). Acrescentou que, na
74 discussão com os avaliadores, o comprovante que eles solicitam é que esteja re-
75 gistrado em formato de documento. Dessa forma, não basta a comissão entrevis-
76 tar o NDE, no momento de visita, e perguntar se foi referendado. Faz-se necessá-
77 ria a apresentação do documento. Então, para cada dois itens do instrumento,
78 não se consegue obter o conceito cinco e, ao se somar com outras arestas, corre-
79 se o risco de perder conceito. Diante disso, a Professora **Sthenia dos Santos**
80 **Albano Amora** perguntou se seria válido antes de a assembleia departamental
81 votar os PGCC's, as chefias encaminharem os PGGC's submetidos aos NDE's,
82 que, apresentados em reuniões, ficariam registrados em atas, o que, para o INEP,
83 se configuraria como comprovante para obtenção do conceito cinco em dois indi-
84 cadores. Assim, a sugestão seria que a Prograd solicitasse aos departamentos
85 que, antes da aprovação nas assembleias, que os PGCC's pudessem ser valida-
86 dos pelos NDE's. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, cor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 roborou com o ponto de vista da Professora **Sthenia dos Santos Albano Amora**,
88 esclarecendo que os PGCC's, quando vão ser aprovados nos departamentos, em
89 bloco, muitas vezes o docente não tem ingerência sobre determinado componen-
90 te, e, embora isso, acaba concordando com sua aprovação. A Professora **Ana**
91 **Maria Bezerra Lucas** também concordou com a Professora **Sthenia dos Santos**
92 **Albano Amora**, e, na ocasião, sugeriu que deveria ser emitida uma nota técnica,
93 pela Prograd, explicando o porquê de os PGCC's precisarem passar pela anuên-
94 cia dos NDE's. Não havendo mais discussões, os membros do comitê votaram o
95 ponto IV de pauta, cujo resultado consistiu em: Sim – 06 ; Não - 00 e Abstenções
96 - 02. Na sequência, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**,
97 apresentou o ponto V de pauta e disponibilizou-o para discussão. Em relação ao
98 item 5.1 – envio dos requerimentos de aproveitamento de disciplinas - a Professo-
99 ra **Ana Maria Bezerra Lucas** contextualizou que o PPC do curso de Direito é re-
100 cém-implantado e que, em decorrência disso, o componente curricular Metodolo-
101 gia da Pesquisa Jurídica foi transferido, do 3º para o 6º período. Então, os discen-
102 tes que estão no vácuo da transição, que correspondem àqueles estudantes que
103 se encontram no 2º, 3º e 4º períodos, salvo engano, só terão esse componente
104 disponível em 2026. Alguns estudantes cursaram essa disciplina em outro estabe-
105 lecimento de ensino, solicitando, portanto, o seu aproveitamento, mas como não
106 está sendo ofertada, parece que o SIGAA não permite que eles peçam o aprovei-
107 tamento. Diante disso, indagou se esse procedimento só poderia ser realizado no
108 momento da oferta do componente curricular porque ela não tinha recebido as
109 solicitações. A Professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** explicou que o
110 docente titular da disciplina só consegue visualizar o pedido de aproveitamento
111 feito pelo discente se o departamento realizar o encaminhamento. Então, está
112 faltando o departamento onde a disciplina está lotada visualizar os pedidos e indi-
113 car o docente responsável sua avaliação. Acrescentou que, se outros professores
114 tiverem ministrado o mesmo componente curricular, aparece a possibilidade de
115 qualquer um desses professores realizarem a análise do pedido de reaproveita-
116 mento, independentemente, pois, se a disciplina em questão foi ofertada no semestre.
117 Às vezes, também, o aluno confunde o aproveitamento de disciplinas com equiva-
118 lência. O aproveitamento ocorre quando o discente cursou determinado compo-
119 nente em outra instituição. Já a equivalência corresponde a disciplinas cursadas
120 internamente, de maneira que estas não aparecem no sistema, sucedem via
121 DRA. Sobre a questão da equivalência, a Professora **Ana Maria Bezerra Lucas**
122 explicou que o novo PPC de Direito contempla um novo componente curricular,
123 que é Metodologia do Trabalho Científico, de maneira que a professora realizou a
124 formalização das equivalências, mas o SIGAA não reconhece esse procedimento.
125 Dito de outro modo: a docente formalizou via memorando a equivalência entre um
126 componente curricular do curso de Administração e o de Direito, mas sempre que
127 chega uma demanda equivalente, faz-se necessária a repetição do procedimento
128 inerente ao processo de equivalência. A Professora **Carolina Malala Martins**
129 **Souza** explicou que a dispensa só é dada para fins de atualização do PPC. Em se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 tratando do PPC do curso de Direito, os alunos que cursaram uma disciplina na
131 estrutura curricular anterior, ao migrarem para estrutura nova, são dispensados de
132 alguns componentes curriculares que estão na estrutura nova e que eles já cursa-
133 ram algo similar na estrutura anterior. Isso se chama dispensa e só cabe para dis-
134 centes que migraram. Ademais, isso é uma função que tem na portaria que é emi-
135 tida das alterações que ocorreram na matriz curricular, e a DRA lança isso no sis-
136 tema, ocorrendo de forma automática. A Professora **Carolina Malala Martins**
137 **Souza** acrescentou ainda que as dispensas precisam estar previstas na portaria
138 que indica as alterações na matriz curricular do curso. Se não estão na matriz, a
139 DRA não consegue inseri-las automaticamente. É importante realizar a conferên-
140 cia das dispensas. Em relação à equivalência, se for solicitada uma atualização
141 dessa natureza, faz-se necessária uma conversa com a coordenação do curso, a
142 fim de que venha atualizar o mapa de equivalências, e, posteriormente, possa
143 enviá-lo via memorando à DRA, que realizará essa atualização via SIGAA. A Pro-
144 fessora **Ana Maria Bezerra Lucas** disse que se trata de equivalência mesmo,
145 tendo sido realizados todos os procedimentos e, mesmo assim, ela não tinha fun-
146 cionado. Cogitou a possibilidade de ser algum problema no SIGAA que a SUTIC
147 não tenha conseguido checar ainda. Quanto à dispensa, ressaltou que também se
148 enfrentava o mesmo problema. A Presidente, Professora **Carolina Malala Mar-**
149 **tins Souza**, orientou, então, que a coordenação do curso de Direito enviasse ao
150 DRA a matriz de equivalência atualizada bem como a portaria e solicitasse confe-
151 rência nas dispensas e equivalências no sistema. Sobre a demanda da Professo-
152 ra **Ana Maria Bezerra Lucas**, a Professora **Sthenia dos Santos Albano Amora**
153 disse que o mesmo componente curricular é oferecido tanto no curso de Direito,
154 como no de Administração. Diante disso, precisava checar se existe matriz de
155 equivalência do Curso de Administração aprovada pelo Colegiado, e encaminhá-
156 la à DRA para poder ocorrer a automatização do processo. Após a contextualiza-
157 ção dos itens que compõem o ponto de pauta quinto, pela Presidente, a Professo-
158 ra **Carolina Malala Martins Souza**, e, decorridas algumas discussões sobre es-
159 ses subtópicos, ficou estabelecida a seguinte proposta para a votação: a proposta
160 para o envio de requerimentos de aproveitamento de disciplinas se manteve; a
161 defesa de TCC com prazo compreendido entre 09 e 18/10; a Consolidação de
162 TCC, pelo docente, e consolidação de atividades complementares, pela coorde-
163 nação de curso: de 10 a 19/10, e o envio da versão final, pelo discente, à bibliote-
164 ca permaneceu com a mesma data já sugerida no ponto de pauta. Votado, com
165 as alterações já citadas, o ponto de pauta quinto obteve aprovação por unanimi-
166 dade. Posteriormente, seria levado como proposta da Prograd para o CONSEPE.
167 Na sequência, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, passou
168 ao ponto sétimo, Outras ocorrências. Ela relatou sobre o envio, aos docentes, da
169 resolução que trata da atualização da curricularização da extensão, que tem sido
170 prioridade na atual da gestão da Prograd, fazendo parte dessa atualização a in-
171 serção da creditação, que consiste em ações de extensão voltadas ao discente,
172 cuja participação pode ser na Ufersa, ou fora dessa instituição. Isso está previsto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

173 no CNE e no Plano Nacional de Educação. A Presidente, Professora **Carolina**
174 **Malala Martins Souza**, esclareceu que o acréscimo da creditação à referida reso-
175 lução promove uma opção a mais para o aluno, conferindo-lhe liberdade e auto-
176 nomia, permitindo, inclusive, que coordenadores de curso e NDE's possam cum-
177 prir, estrategicamente, com os dez por cento em relação à carga horária destina-
178 da à extensão. Não havendo mais nada a ser discutido, a Presidente, **Professora**
179 **Carolina Malala Martins Souza**, agradeceu pela presença de todos, deu por en-
180 cerrada a reunião às nove horas e vinte e nove minutos, e eu, **Eliana Carlos da**
181 **Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
182 presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando apro-
183 vada.

184 **Presidente do Comitê de Graduação:** Carolina Malala Martins Souza;
185 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**
186 **CCSAH** - Ana Maria Bezerra Lucas;

187
188 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;

189
190 **CCA** - Sthenia dos Santos Albano Amora;

191
192 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

193
194 **NEaD** - Ângelo Gustavo Mendes Costa;

195
196 **CMPF** - Pedro Thiago Valério de Souza;

197
198 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

199
200 **Representante Técnico-Administrativa** - Elys Gardênia de Freitas Lopes;

201
202 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
203 Carlos da Silva _____.



ATA DE APROVAÇÃO Nº 3/2024 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 15:19)

ANA MARIA BEZERRA LUCAS

PROFESSOR 3 GRAU

DCSA (11.01.00.09.02)

Matrícula: ###418#6

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 10:13)

ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA

COORDENADOR

NEAD (11.01.09)

Matrícula: ###471#4

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 16:08)

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###153#5

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 16:20)

ELIANA CARLOS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###561#0

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 07:54)

ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES

PEDAGOGO-AREA

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###676#2

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 20:03)

HELICIO WAGNER DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DC (11.01.00.08.02)

Matrícula: ###135#3

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:33)

JULIANA ROCHA VAEZ

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###339#6

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 08:02)

LUCIANA DANTAS MAFRA

PROFESSOR 3 GRAU

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###296#3

(Assinado digitalmente em 03/03/2024 23:07)

PEDRO THIAGO VALERIO DE SOUZA

PROFESSOR 3 GRAU

DETEC (11.01.36.12.08)

Matrícula: ###785#3

(Assinado digitalmente em 03/03/2024 07:15)

STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###499#3